

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento:
Portaria 909/95, DOU 01/08-95



Reitoria - UNEB/REIT

CHEFIA DE GABINETE - UNEB/REIT/CHEFGAB

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95

De: Chefia de Gabinete	Para: Diretores de Departamento e Coordenadores de Colegiado
Memorando: 070/2019	Data: 14/06/2019
Assunto: Orientações sobre o retorno das atividade de ensino	

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação vem orientar a toda Comunidade Acadêmica sobre os procedimentos a serem adotados na continuidade das atividades de ensino, tomando como um dos seus pilares básicos a garantia da qualidade de suas atividades pedagógicas e o cumprimento dos 200 dias letivos anuais (Art. 47 da Lei 9394/96 - LDBN).

O presente documento se refere exclusivamente à situação de excepcionalidade ocorrida durante o ano de 2019, momento em que as atividades de ensino tiveram a sua rotina alterada no período de 09 de abril a 12 de junho de 2019, e nesse sentido orienta:

- Retorno à normalidade plena das atividades de ensino em 17/06/2019;
- Desenvolvimento de atividades de ensino que revisem os conteúdos dos componentes curriculares interrompidos, tendo em vista o período de descontinuidade da rotina acadêmica;
- Programação de atividades avaliativas (provas, testes, seminários e outros) somente após os procedimentos de retomada de conteúdos, evitando-se assim as primeiras duas semana para esse fim;
- Realização de atividades programadas ou estudos dirigidos em nenhuma hipótese devem suprir as aulas presenciais, o que não se aplica aos Cursos de Educação a Distância (Art. 227 - parágrafo único, Regimento Geral).

Informamos que será apresentado ao CONSEPE uma proposta de ajuste em suas Resoluções 1972/2018 e 1987/2019, que se referem ao calendário acadêmico vigente, objetivando assim o cumprimento regulamentar do mesmo.

Lembramos que os Colegiados de Curso possuem autonomia necessária para analisar os casos específicos e/ou omissos, pois são os responsáveis por coordenar as atividades didático-pedagógicas.

Esta Pró-Reitoria se mantém à disposição para dirimir quaisquer dúvidas, como cotidianamente tem realizado, e reafirma seu compromisso no acompanhamento das atividades acadêmicas desta Instituição.

Eliene Maria da Silva

Pró-reitora de Ensino de Graduação

Portaria 121/2019



Documento assinado eletronicamente por **Eliene Maria da Silva, Pró - Reitor**, em 14/06/2019, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7633002** e o código CRC **53FA2622**.

Referência: Processo nº 074.7039.2019.0016125-27

SEI nº 7633002